



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Agosto de 2.018.**

**Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.**

**1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A**os vinte dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dezoito, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigesima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA; SIDNEY ESTRUBI**; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

**ITEM 1 - Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 06 de Agosto de 2.018;**

**ITEM 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.**

**ITEM 3.1 - INDICAÇÃO Nº 22/2.018, de autoria do Nobre Vereador **Alex Antônio Farias**, datado de 17 de Agosto 2.018. Assunto.: "Reforma da calçada em frente a Delegacia da Polícia Militar de nosso Município."**

**Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.**

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**Item 5.1 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP Nº 01/2.018 - LEGISLATIVO, datado 14 de Agosto de 2.018. Assunto.: "Altera diversos Artigos da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia e dá outras providências."**

**Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.**

Em Discussão e Votação Única o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**. O Sr. Presidente



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 1, passamos ao ITEM 2. Terminado a leitura das correspondências recebidas para o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão o ITEM 3.1. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 3, passamos ao ITEM 4. Não havendo oradores para o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [assinatura] 1ª Secretária [assinatura].

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**